



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em jardinagem para a manutenção e conservação das áreas verdes da Câmara Municipal de Jussara-GO, incluindo o cuidado com plantas ornamentais e gramado, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Com o fim do período chuvoso e a elevação das temperaturas, observa-se que as plantas e gramados da Câmara Municipal de Jussara-GO estão sendo impactados pelas mudanças climáticas, exigindo manutenção adequada para garantir sua conservação e estética. A contratação visa assegurar a saúde e o embelezamento das áreas verdes, valorizando o espaço público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de contratação será realizado por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços com valores inferiores ao limite estabelecido para dispensa.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- **Poda e limpeza** das plantas ornamentais e gramado;
- **Adubação** para fortalecimento das plantas;
- **Controle de pragas e doenças**, utilizando produtos adequados;
- **Reposição de mudas**, caso necessário;
- **Capina e remoção de ervas daninhas**;
- **Corte e nivelamento do gramado** para manter a uniformidade;
- **Limpeza geral da área verde**, com remoção de detritos vegetais.

5. PLANTAS E ÁREAS A SEREM MANTIDAS

Os serviços deverão contemplar a manutenção das seguintes plantas:

- **Estrelícia** - 90 unidades
- **Moreia branca** - 60 unidades
- **Barba de serpente** - 94 unidades
- **Palmeira carpentária** - 10 unidades
- **Palmeira Rabo de Raposa** - 3 unidades
- **Alpinia** - 35 unidades



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- **Palmeiras diversas** - 5 unidades
- **Rosas do deserto** - 5 unidades
- **Orquídeas** - 5 unidades

Além disso, a manutenção deverá ser realizada no jardim interno, no gramado das laterais do prédio da Câmara e no gramado frontal, conforme projeto em anexo.

6. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar profissionais capacitados e experientes em jardinagem;
- Utilizar equipamentos e insumos de qualidade;
- Realizar os serviços de forma regular e eficiente;
- Garantir o descarte adequado de resíduos vegetais.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de **30 dias** a partir da assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a conclusão dos serviços e emissão de Nota Fiscal, após aprovação do setor responsável.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Jussara-GO.

10. ANEXOS

- Projeto do jardim com a disposição das plantas e gramado.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24/03/2025, às 17h, podendo ser enviadas para o e-mail institucional do departamento de compras compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br ao Agente de Contratações ou servidor designado.

* INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência

ADM 2025 – 2026

- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br.
- Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 19 de março de 2025.



Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação